



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

**"INSTITUI, NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO
SUL, O 'DIA DOS TEMPLÁRIOS'."**

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Dia dos Templários", a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de agosto.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Os Templários, a princípio denominados “Pobres Cavaleiros de Cristo”, foram a mais importante das ordens da cavalaria. Foi instituída em 1119 por Hughes de Payns e oito



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

cavaleiros francos, e adotou a regra de Santo Agostinho. Reconhecida em 1128 pelo Concílio de Troyes, passou a obedecer à regra de São Bernardo. Destinava-se a proteger os cristãos e manter a paz na Terra Santa. Instalou-se perto do Templo do Rei Salomão, em Jerusalém, de onde lhe veio o nome. Após a expulsão da Terra Santa, os Templários passaram a levar vida ociosa.

No reinado de Felipe "O Belo", da França, foram acusados de heresia e devassidão. Todos, inclusive o grão-mestre Jacques de Molay, foram condenados à morte na fogueira. Uma bula do papa Clemente V, em 1312, extinguiu a ordem, a pedido de Felipe "O Belo", que desejava fortalecer o poder real com as riquezas dos Templários, então confiscadas. Ao desaparecer, os Templários estavam no auge do poder, com cerca de vinte mil membros e propriedades em toda a Europa.

Os Templários chegaram a receber sob sua guarda os depósitos dos reis da França e passou, por esse motivo, a ser credora de reis e nobres. Na Inglaterra, os Templários arrecadavam, cobravam e administravam certos impostos e chegaram mesmo a criar, para maior facilidade de seus clientes, as cartas de crédito, que favoreciam as transações comerciais.

Atualmente, a Ordem dos Templários é objeto de estudos por parte de historiadores e de pessoas interessadas pelo tema.

Na cidade de São Paulo foi constituída uma Associação Beneficente e Cultural dos Templários, a qual tem por objetivo amparar pessoas menos favorecidas de nossa sociedade, entre outras.

Esperamos a aprovação do presente Projeto de Lei, por todo o exposto.

Plenário dos Autonomistas, 01 de março de 2023.

GILBERTO COSTA MARQUES



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

(GILBERTO COSTA)

VEREADOR